



3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM		
CNPJ/MF: 04.301.769/0001-09	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: FUNJEAM	Ramo de Atividade: JUSTIÇA	
Endereço: AV. ANDRÉ ARAÚJO, S/N, EDF. ARNOLDO PERES - ALEIXO		
Cidade: MANAUS	UF: AM	CEP: 69060-000
Telefone: (92) 2129-6815	FAX: (92) 2129-6815	
Endereço Eletrônico: contratos@tjam.jus.br		
Nome do Representante Legal: YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA		
Cargo/Função: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	RG: 150733 SESEG-AM	CPF: 011.400.192-87

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: AMAZONAS	CNPJ/MF: 34.028.316/0003-75	
Endereço: RUA PARÁ, 885, ED. JOSÉ FROTA II, 1º e 3º ANDAR - SÃO GERALDO		
Cidade: MANAUS	UF: AM	CEP: 69053-070
Telefone: (92) 3621-8491	FAX: (92) 3621-8491	
Endereço Eletrônico: crve-am@correios.com.br		
Representante Legal 1: SUSYELLE PEREIRA XAVIER		
RG: 21106843 SSP/AM	CPF: 904.304.252-87	
Representante Legal 2: VALDELI CARDOSO DA SILVA		
RG: 16628659 SSP/AM	CPF: 519.239.712-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 53106.000228/2017-34, o 3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912290989, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 05/03/2019 até 05/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 3.016.203,40 (três milhões, dezesseis mil duzentos e três reais e quarenta centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33903947

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 02.061.3290.2560.0001

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Yedo Simões de Oliveira, Usuário Externo**, em 28/02/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeli Cardoso da Silva, Chefe de Secao - G6**, em 28/02/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cleoberto da Silva Brandao, Chefe de Secao - G6**, em 28/02/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5746854** e o código CRC **70D72B60**.

Referência: Processo nº 53106.000228/2017-34

Manaus - 28/02/2019

SEI nº 5746854